



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros a fim de atender despesa com contratação de pessoa jurídica: **UZIBA PRODUÇÕES LTDA ME**, referente a apresentação artística: **SAMUEL MESSIAS**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) , no dia 21 de novembro de 2025, no município de Jacobina-Ba, visando atender as demandas da SUFOTUR. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 32.802 – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Unidade Gestora: 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR - Executora

Ação (Projeto/Atividade): 23.695.411.5893 – Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia (AP)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recurso: 1.501.0.100.000000.00.00.00 – Outros Recursos não Vinculados | ORDINÁRIO | Sem Detalhamento

O saldo da dotação é de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais) e o impacto estimado para 2025 é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representando 4,64% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2026 e 2027.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00127752923 e 00127892798 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fucs, Diretor(a) Administração e Finanças**, em 18/11/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127905919** e o código CRC **C94FDB76**.

Referência: Processo nº 032.2298.2025.0011729-74

SEI nº 00127905919